



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



INDICAÇÃO 036/2025

Exmo. Sr.:
GIOVANI FIORENTIN
Presidente do Poder Legislativo
Nesta

O vereador abaixo subscrito no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Regimento Interno vem mui respeitosamente à presença de V.S. para que depois de ouvido o Douto Plenário e se aprovado seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal **pedido de ajuda de custo de 50% para a compra de caixas de água para cada família dos moradores do Loteamento Tebaldi que vem enfrentando grande dificuldade de armazenamento de água para consumo no dia a dia.**

JUSTIFICATIVA:

A colocação de caixas de água nas residências do Loteamento Tebaldi realmente seria uma medida importante para resolver um problema constante que afeta os moradores da região. A falta de água recorrente compromete atividades essenciais, como cozinhar, tomar banho e realizar tarefas domésticas, gerando dificuldades para a vida cotidiana.

Além disso, a instalação de caixas de água pode contribuir para a melhoria na qualidade de vida, pois garante um reservatório que pode ser utilizado em momentos de escassez. Isso também ajuda a reduzir a dependência imediata da distribuição regular de água, promovendo mais autonomia para os moradores.

Sala das Sessões, 07 de março de 2025.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Paulo Bento
Poder Legislativo



ODIRLEI SOMMER
VEREADOR PSD

Rua São José, esquina com Av. Irmãs Consolata, 189 – Fone: (54)99291-8951 – CEP:
99.718-000- Paulo Bento – RS
www.cmpaulobento.rs.gov.br – E-mail: cm@cmpaulobento.rs.gov.br